

RUA ANNA THEREZA MOLOGNI

Lei nº 6736 de 07-11-1991

Formada pela rua 2 do Jardim Adhemar de Barros

Início na rua Oswaldo Barthmann

Término na rua Rodney Ricci

Jardim Adhemar de Barros

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 438/91 do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 59.146.

ANNA THEREZA MOLOGNI

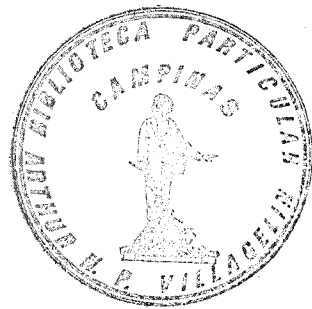
Anna Thereza Mologni nasceu em Campinas em 1915 e aqui faleceu em 07-julho-1991. Era filha de José Sellin e Luiza Pianca e foi casada com Angelo Mologni deixando três filhos: José, João e Luiza. Foi esta a justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este seu projeto de lei: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça a uma senhora simples, boníssima, digna, amiga leal de todos, e portanto merecedora da homenagem que ora lhe prestamos. Anna Thereza Mologni sempre foi uma pessoa disposta a atender o próximo, auxiliar no que fosse preciso a qualquer um que precisasse de sua ajuda. Nestes termos é que apresentamos esta proposta para apreciação dos nobres pares".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

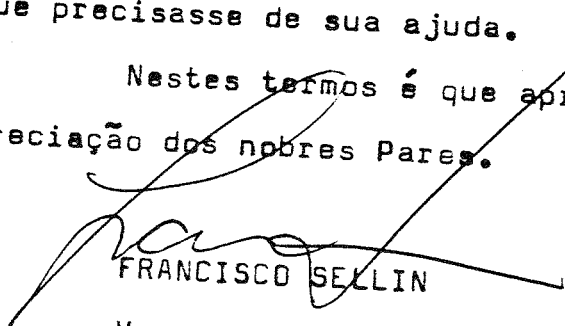
JUSTIFICATIVA



Visa o presente Projeto de Lei fazer justiça a uma senhora simples, boníssima, digna, amiga leal de todos, é portanto merecedora da homenagem que ora lhe prestamos.

Anna Thereza Mologni, sempre foi uma pessoa disposta a atender o próximo, auxiliar no que fosse preciso a qualquer um que precisasse de sua ajuda.

Nestes termos é que apresentamos esta proposta para apreciação dos nobres Pares.


FRANCISCO SELLIN

Vereador



LEI Nº 6736 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 991

DENOMINA RUA ANNA THEREZA MOLOGNI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Anna Thereza Mologni a Rua 2 do Jardim Adhemar de Barros, com início na Rua 8 e término na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Novembro de 1 991

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

59346
438/92

ADVL
429.4

Sta Cruz

22 SUBDISTRITO

Rua Delfino Cintra, 404 - fones 329322 - 329132

Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)
MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Oficial do Registro Civil
Bel. ANTONIO GUEDES NETTO
Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro - C 122 - Folha 35 - Número 27.390 -

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de ANNA THEREZA MOLOGNI falecida aos sete (07) de julho de mil novecentos e noventa e um (1991) às 04h30hs no Hospital Vera Cruz neste Subdistrito de Campinas do sexo feminino de cor branca profissão do lar natural de CAMPINAS - Estado de S.P.

residente em CAMPINAS - Estado de S.P. com setenta e seis (76) anos de idade, estado civil Casada com o Sr. ANGELO MOLOGNI.

filha de JOSÉ SELIN e de LUIZA PIANCA.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR que deu como causa da morte Fibrilação Ventricular, Miocardiopatia Pilatada, Estenose Aortica Severa, Insuficiência Renal.

Sepultado(a) no Cemitério da Saudade - nesta cidade.

Foi declarante JOSÉ MOLOGNI.

Observações: A falecida deixou bens, não deixou testamento conhecido, não era eleitora e deixou os filhos: JOSÉ com 55 anos, JOÃO com 46 anos e LUIZA com 43 anos de idade.
desta, selos e firma - Cr\$ 344,00.

O referido é verdade e dou fé.

Cartório STA. CRUZ

Reconheço em Campinas, 08 de julho de 1991

Em Campinas, 08/07/1991

[Assinatura]

[Assinatura]

Bel. Paulo Collier Filho
1.º Escrevente Autorizado